

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e doze, às quatorze horas e cinquenta minutos,
2 o Conselho Municipal de Cultura, reunido no auditório da Secretaria Municipal de Políticas
3 Sociais, e no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.577, de 02 de
4 julho de 2008, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 14.424, de 18 de maio de 2011, teve
5 a sua sexta sessão extraordinária declarada aberta pela Presidente Thaís Velloso Cougo
6 Pimentel, face à presença dos senhores conselheiros Alan Vinicius Jorge (titular/Setorial-
7 Manifestações de Cultura Popular), Alison Barbosa de Souza (suplente/Fundação Municipal de
8 Cultura), Amanda Dias Leite Ferreira da Silva (suplente/Fundação Municipal de Cultura),
9 Amauri de Paula da Conceição Vieira (titular/Fundação Municipal de Cultura), Anna Flávia Dias
10 Salles (titular/Setorial-Audiovisual), Antônio Fernando Terra Rios da Silveira (titular/Belotur),
11 Antônio Geraldo de Faria (titular/Regional-Nordeste), Camilla Vieira de Freitas
12 (titular/Secretaria Municipal de Desenvolvimento), Caroline Craveiro (titular/Fundação
13 Municipal de Cultura), Célia Francisca Soares (titular/Regional-Noroeste), Daniela Gerhard
14 Batista (suplente/Secretaria Municipal de Governo), Eliodora Neri Moreira (suplente/Regional-
15 Norte), Elke Oliveira Houghton (suplente/Fundação Municipal de Cultura), Fernando Barbosa
16 de Oliveira (titular/Setorial-Música), Giselle Maria Bernardes Nogueira (titular/Secretaria
17 Municipal de Políticas Sociais), Iorque Leonardo Barbosa Júnior (titular/Secretaria Municipal de
18 Finanças), José Valter Dias dos Santos (titular/Regional-Barreiro), Marcos Henrique Pereira
19 Ribeiro (titular/Regional Venda Nova), Maria Aparecida Vilhena Falabella Rocha
20 (titular/Setorial-Artes Cênicas), Michele Abreu Arroyo (titular/Fundação Municipal de Cultura),
21 Rafael Barros Gomes (titular/Regional-Centro-Sul), Sônia Veriane Pereira de Almeida
22 (suplente/Fundação Municipal de Cultura), Silvana Maria Leal Cóser (titular/Fundação
23 Municipal de Cultura), Silvestre dos Santos Ferreira Filho (suplente/Regional-Centro-Sul), Silvia
24 Esteves (titular/Fundação Municipal de Cultura), Simone de Oliveira Xavier (titular/Setorial-
25 Artes Visuais), Sônia Maria Augusto (suplente/Fundação Municipal de Cultura), Wander
26 Evangelista do Nascimento (titular/Regional-Pampulha) e da equipe da Fundação Municipal de
27 Cultura. A presidente iniciou os trabalhos, cuja pauta consistia na apreciação e votação do
28 regimento interno do Conselho Municipal de Cultura, convidando para compor a mesa os
29 conselheiros José Valter Dias dos Santos e Sônia Maria Augusto, representantes da comissão
30 escolhida para trabalhar na finalização do regimento. A presidente informou que a comissão
31 foi composta por três representantes da sociedade civil e três membros representativos do
32 poder público, além de ter contado com o acompanhamento do advogado da FMC, Nelson
33 Dias dos Anjos Júnior, e do Gerente Técnico-Consultivo da Secretaria Municipal de Governo,

34 Leonardo Castro, reunindo-se duas vezes, na sede da FMC, e produziu o documento que será
35 lido na sessão e esperava-se a sua aprovação. A presidente questionou se haveria necessidade
36 da leitura integral do documento ou se a dispensariam, tendo em vista que houve o
37 encaminhamento do documento a todos os conselheiros para leitura prévia. O conselheiro
38 Rafael Barros Gomes requereu a palavra, sugerindo que fossem lidos os tópicos destacados,
39 objetos de discussão. Oportunamente, pronunciou-se nos seguintes termos: “Gente, eu
40 gostaria de pedir licença aqui para o Conselho Municipal de Cultura. Eu estou chegando agora
41 do IML, Instituto Médico Legal, onde fiz um exame de corpo de delito, porque estive preso até
42 às cinco horas da manhã do dia de hoje, na delegacia da Polícia Civil, localizada no Bairro
43 Floresta, na Rua Itambé, juntamente com mais outras duas pessoas, um estudante de
44 arquitetura, Fernando, e um advogado, Joviano Maia. Eu gostaria de me pronunciar de forma
45 clara e dividir com vocês o que aconteceu e, se possível, que o Conselho, ao final do dia de
46 hoje, caso os trabalhos terminem, ou se não, na nossa próxima reunião, avaliasse isso para que
47 seja objeto de pauta e possamos votar uma moção de repúdio ao ocorrido. Eu estive ontem,
48 como também nos outros dois dias anteriores, no Festival dedicado à Música Popular
49 Contemporânea, na Praça Floriano Peixoto, Bairro Santa Efigênia, inclusive, financiado pelo
50 Fundo Municipal de Cultura. Na quinta-feira, primeiro dia do Festival, a organização foi
51 surpreendida com o anúncio da fiscalização da Secretaria da Regional Centro- Sul de que o
52 Festival poderia ser embargado caso a Praça, na sua integralidade, não fosse toda cercada. Isso
53 assustou a organização do Festival porque o alvará concedido para a realização do evento não
54 previa o cercamento de toda a área, que corresponde a praça, haja visto que uma semana
55 antes, um outro evento, de porte maior, patrocinado pela UNIMED, foi realizado na mesma
56 praça, sem as mesmas exigências que foram postas pra esse Festival. Isso criou uma série de
57 transtornos e de contra-argumentos, mas, ao final, os organizadores tiveram que cercar a
58 praça e assumir o ônus de cerca de sete mil reais a mais do que a Belotur já havia oferecido
59 como apoio para o cercamento que a Regional havia exigido no processo de liberação do
60 alvará. Um detalhe importante a ser dito, é que a UNIMED, no evento da Praça, foi a instituição
61 que exigiu que esse procedimento fosse adotado pela Prefeitura. Eu destaco isso porque acho
62 extremamente delicado e complicado que uma empresa privada tenha voz e poder sobre um
63 espaço público, de toda a sociedade. Eu gostaria de deixar bem claro, porque acho que pode
64 ser objeto do Conselho, de discussão do nosso Conselho, porque essa é uma questão muito
65 delicada. Pois bem, ontem, eu estava no Festival, quando fui informado de que um dos
66 participantes estava sendo detido porque havia sentado na grama da praça. Eu me dirigi ao

67 local e encontrei o Fernando, que é um estudante de arquitetura, sentado na grama, na parte
68 superior da praça, em um local que já é utilizado, diariamente, pelas pessoas que brincam com
69 seus filhos naquela grama. O espaço foi projetado pelo professor Flávio, que inclusive é da
70 Faculdade de Arquitetura, para que seja utilizado como um espaço de convivência e de lazer, e
71 encontro o Fernando algemado na presença de dois guardas municipais. Apresentei-me,
72 inclusive, como conselheiro municipal de cultura, perguntando o que havia acontecido e fui
73 informado de que ele havia sido detido porque tinha pisado na grama e isso era proibido. Eu
74 perguntei qual era a lei que eles se amparavam e não souberam responder. Eu falei que eles
75 não estavam no direito de fazer isso com esse cidadão. Eles alegaram que foram desacatados
76 em sua autoridade, pois falaram que ele não poderia pisar na grama, já que a área estava
77 cercada. Eles o haviam alertado disso, portanto, ele seria mantido detido. Eu falei que era uma
78 situação muito ridícula, muito ínfima e que poderíamos resolver isso usando o diálogo, que ele
79 poderia ser liberado, mas eles não quiseram dialogar comigo. Eu então solicitei que ele fosse
80 desalgemado já que ele não oferecia resistência à prisão e argumentei que isso era ilegal pela
81 Constituição do nosso País, mas eles me negaram a soltar as algemas do Fernando, até que a
82 polícia chegou, ele foi levado e eu o acompanhei. Nesse momento, procurei o comandante da
83 Polícia Militar, me apresentei a ele e solicitei que as algemas fossem retiradas, mas ele se
84 negou a retirar as algemas, até que chegou o advogado Joviano. Tentei também intermediar a
85 situação e, por meio do diálogo, não consegui, até que, em um determinado momento, o
86 sargento Nogueira, que estava comandando a operação, deu voz de prisão para o Joviano no
87 exercício de sua profissão e de maneira violenta o agrediu e o algemou. Eu, no mesmo
88 momento, liguei pra um conselheiro estadual dos direitos humanos e pedi que entrasse em
89 contato com a Comissão de Direitos Humanos da OAB e, enquanto estava no telefone, fui
90 surpreendido e algemado. Meu telefone foi jogado no chão, no chão ele permaneceu e eu fui
91 jogado no camburão da Polícia Militar e levado para a Delegacia sem que qualquer justificativa
92 fosse dada a respeito da minha prisão. Até o presente momento, eu não sei por que fui preso.
93 Nós permanecemos três horas algemados na delegacia da Polícia Civil, não pudemos ter visita,
94 nem do representante da OAB, nem do advogado, até que o superior da Polícia Militar
95 chegasse às vinte e três horas e quarenta minutos. Nós chegamos à Delegacia por volta de
96 vinte e uma horas e vinte minutos e permanecemos até às cinco da manhã na Delegacia da
97 Polícia Civil, quando pudemos ser ouvidos pelo delegado e então liberados. Tivemos que nos
98 dirigir hoje ao IML para fazer o exame de corpo de delito. Eu acho que é uma situação muito
99 grave. A OAB está tomando as medidas cabíveis contra a Prefeitura, a Guarda Municipal e a

100 Polícia Militar. Eu acredito que precisamos discutir de forma mais delicada para evitar essas
101 situações que vivemos na cidade de Belo Horizonte. Acho inadmissível que um espaço público
102 possa ser cercado, privatizado, e o cidadão ser obrigado a se submeter aos interesses e às
103 orientações de uma empresa privada, para usar um espaço, que é dele por direito, e também
104 que a gente sofra e se submeta a esse tipo de situação. Eu fui submetido a essa gravidade e
105 sem qualquer justificativa. Infelizmente, isso só aconteceu porque há uma orientação, há uma
106 prerrogativa da administração do atual Prefeito Márcio Lacerda que já, sistematicamente, vem
107 contra essa cidade. Uma lógica mercantil e privatizante. Isso é um absurdo. Eu gostaria que nós
108 pudéssemos discutir o que ocorreu comigo, caso não for possível hoje, que entre na pauta para
109 uma votação de repúdio em uma próxima reunião. Agradeço a atenção de vocês”. A
110 presidente afirmou que, ao final, seria avaliada a pertinência sobre o que foi colocado em
111 questão. Retomando ao ponto de pauta, o conselheiro José Valter Dias dos Santos ponderou
112 que o trabalho realizado para se chegar à minuta que seria apresentada, foi realizado com o
113 maior esforço possível, sendo que a presença do senhor Leonardo de Castro foi no intuito de
114 dar celeridade ao trabalho e evitar maiores interrupções. Esclareceu, ainda, que o poder
115 público presente nas reuniões foi parceiro e o que foi conseguido foi o possível dentro das
116 limitações da lei. O conselheiro José Valter Dias dos Santos deixou claro que o regimento
117 poderia ser alterado a qualquer momento e que já existiam pontos a serem futuramente
118 avaliados. Por fim, a presidente expôs o desejo de que o regimento fosse aprovado por
119 aclamação. O conselheiro Iorque Leonardo Barbosa Júnior questionou sobre os itens que
120 foram trabalhados pela comissão, já que, em sua leitura, percebeu mudanças em itens que
121 haviam sido votados em definitivo pelo plenário, extrapolando, portanto, o que tinha sido a
122 incumbência da comissão. Observou que a comissão, segundo ele, deveria trabalhar em itens
123 que tivessem incompatibilidades ou inconsistências, o que, de forma efetiva, não ocorreu. O
124 conselheiro Iorque Leonardo Barbosa Júnior solicitou, então, que isso fosse destacado na
125 leitura, já que houve alteração de item sem incompatibilidade. A presidente respondeu que as
126 mudanças não se referiam aos assuntos mais polêmicos tratados pela comissão e solicitou ao
127 advogado Nelson Dias dos Anjos Júnior que fizesse uma explanação genérica dos trabalhos da
128 comissão. O advogado Nelson Dias dos Anjos Júnior esclareceu que os principais pontos foram
129 os referentes à vacância e ao departamento responsável pela guarda das imagens produzidas
130 na reunião plenária. Os pontos considerados vencidos voltaram à reunião, por meio de
131 consenso, pelo fato de a comissão achar pertinente alterá-los. O conselheiro Iorque Leonardo
132 Barbosa Júnior questionou o fato de o regimento interno ser regido pela comissão. O advogado

133 Nelson Dias dos Anjos Júnior afirmou que ocorreram mudanças, demandadas pelos
134 conselheiros presentes, e os pontos críticos seriam lidos. A conselheira Michele Abreu Arroyo
135 esclareceu que a ideia, ao se constituir a comissão, além de discutir os pontos sem consenso,
136 era também de retornar às discussões que não haviam sido solucionadas no texto. Esclareceu,
137 ainda, que a comissão considerou pertinente a releitura integral do documento e a correção
138 dos pontos controvertidos e que a redação foi feita sempre buscando o consenso. A
139 conselheira Michele Abreu Arroyo ressaltou que o acompanhamento do Gerente Técnico-
140 Consultivo, Leonardo Castro, foi fundamental para que o documento fosse finalizado,
141 considerando as diretrizes que possibilitariam sua aprovação pelo Prefeito. Informou que todas
142 as alterações e sugestões foram discutidas, analisadas e, quando coerentes, incorporadas ao
143 texto, prevalecendo sempre a soberania do Conselho. A conselheira Michele Abreu Arroyo
144 observou que as questões avaliadas como importantes, mas que não eram pertinentes para
145 compor o regimento interno, deveriam ser levadas à discussão futura nos grupos de trabalhos
146 e comissões a serem formadas. A conselheira Michele Abreu Arroyo informou que os decretos
147 regulamentadores do Conselho e de suas eleições não foram incluídos por não serem
148 pertinentes ao regimento interno. O conselheiro José Valter Dias dos Santos afirmou que o
149 Gerente Técnico- Consultivo, Leonardo Castro, auxiliou no entendimento da questão
150 financeira, tendo afirmado que, se houver mobilização e organização, será possível, no futuro,
151 que se tenha um fundo paralelo de recursos. Além disso, considerou importante o fato de ter
152 colocado na minuta a possibilidade de proposição do Conselho referente ao Plano Municipal
153 de Cultura. O conselheiro Rafael Barros Gomes complementou que não houve desrespeito ao
154 que foi discutido pelo plenário e o que ocorreu foi a discussão dos pontos críticos, que já não
155 teriam validade por não alcançarem em votação a maioria absoluta dos votos. O conselheiro
156 Wander Evangelista do Nascimento pediu que fosse feita a leitura total do documento, tendo
157 em vista sua ausência nas últimas reuniões. A conselheira Sônia Maria Augusto reiterou as
158 falas dos outros conselheiros, afirmando que a vontade do plenário não foi desrespeitada.
159 Informou três pontos que foram discutidos pela comissão: Conferência Municipal de Cultura,
160 vacância e representação pelo secretário geral. A presidente, em resposta ao pedido do
161 conselheiro Wander Evangelista do Nascimento, argumentou que não acreditava ser da
162 vontade da maioria a realização da leitura integral, haja vista a exposição da comissão em
163 relação ao bom andamento dos trabalhos e não ser mais necessário demandar o tempo dos
164 presentes com a leitura da minuta que já havia sido entregue a todos. A presidente informou
165 que os pontos que foram objeto de dúvidas e questionamentos seriam lidos para o

166 entendimento de todos, mas não seriam discutidos, por já o terem sido. Iniciou-se a leitura do
167 regimento. No inciso VI do art. 5º, que constava “maioria absoluta”, foi retirada a palavra
168 “absoluta”. O conselheiro José Valter Dias dos Santos solicitou esclarecimento acerca das faltas
169 já realizadas pelos conselheiros, se elas seriam contabilizadas. O advogado Nelson Dias dos
170 Anjos Júnior afirmou que não, porque não existia norma regulamentando a matéria. A
171 presidente afirmou que a leitura demonstrou o grande esforço da comissão e que se tratava de
172 um regimento mais consistente, bastante claro, conciso, respeitando a legislação existente. Em
173 seguida, a presidente passou para a votação do regimento interno do Conselho Municipal de
174 Cultura, pedindo que o plenário se manifestasse por aclamação à aprovação do regimento.
175 Após as manifestações dos conselheiros, ocorreram duas abstenções, tendo sido aprovado o
176 regimento interno do Conselho Municipal de Cultura. A presidente informou que a próxima
177 reunião seria no próximo dia quinze de maio e o local seria informado na convocação. O
178 conselheiro Marcos Henrique Pereira Ribeiro convidou para um seminário que aconteceria no
179 prédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, no dia vinte oito de abril, com o objetivo de
180 discutir a questão indígena no Brasil. A presidente, retomando a questão apresentada pelo
181 conselheiro Rafael Barros Gomes no início da reunião, sugeriu que ele levasse uma proposição
182 na próxima reunião, a fim de que o Conselho se posicionasse sobre o ocorrido. O conselheiro
183 Marcos Henrique Pereira Ribeiro comentou sobre a possibilidade de se fazer uma carteirinha
184 de identificação do conselheiro, com o emblema da Fundação Municipal de Cultura. A
185 presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. Eu,, secretariei, lavrei
186 e assinei a ata, passando-a aos presentes.

187

188

189